



## **Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé**

CNPJ (MF) 60.123.064/0001-01

Rua Gregório Brizola n.º 70

Telefone: (15) 3533-1312 – CEP 18475-000

Bom Sucesso de Itararé – Estado de São Paulo

---

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé visando a discussão e apresentação do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, convoca a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para consulta pública sobre a Proposta de Lei de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do Município de Bom Sucesso de Itararé, que se realizará nos termos deste Edital.

- 1) A Audiência Pública será realizada no dia **4 DE DEZEMBRO DE 2.018**, com sua instalação marcada para as **19 HORAS** no **auditório do Paço Municipal, situado à Rua Gregório Brizola n.º 70 - município de Bom Sucesso de Itararé/SP.**
- 2) Os ritos da audiência seguirão a seguinte ordem:
  - a) PALESTRA: “Plano de Gestão de Resíduos Sólido”, com o engenheiro florestal e gestor público Marco André Ferreira D’Oliveira – Duração: 30 minutos.
  - b) EXPLANAÇÃO INICIAL – Duração: 15 minutos – Breve explanação sobre o funcionamento da Audiência Pública
  - c) PERGUNTAS E ESCLARECIMENTOS SOBRE A DINÂMICA DA AUDIÊNCIA – Duração: 15 minutos – Esclarecimentos adicionais baseados na explanação anterior
  - d) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA da Lei de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do Município de Bom Sucesso de Itararé – Duração: 30 minutos
  - e) MANIFESTAÇÃO POPULAR – Duração: 1 hora – Apresentação das propostas dos cidadãos inscritos previamente conforme definido no item 3 alínea “b”.
  - f) SUGESTÃO E COMENTÁRIOS – Duração: 30 minutos – Sugestões e comentários dos cidadãos presentes baseado nas manifestações populares.
- 3) A participação popular na Audiência Pública Inicial obedecerá as seguintes regras:
  - a) Audiências Públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão;
  - b) A entrega da inscrição do participante para a manifestação popular com a apresentação de propostas será feita através do e-mail: [executivo.bsi@hotmail.com](mailto:executivo.bsi@hotmail.com) - ou pessoalmente na **Prefeitura Municipal**, sita a **Rua Gregório Brizola n.º 70**, Bom Sucesso de Itararé/SP. As inscrições através de e-mail serão realizadas até às 23:59 minutos do dia **03 de dezembro de 2.018**. As inscrições que forem feitas pessoalmente na **Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé** serão realizadas de **segunda a sexta-feira, das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30**, tendo como limite o dia **3 de Dezembro de 2.018**. As inscrições para



## Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

CNPJ (MF) 60.123.064/0001-01

Rua Gregório Brizola n.º 70

Telefone: (15) 3533-1312 – CEP 18475-000

Bom Sucesso de Itararé – Estado de São Paulo

- =====
- manifestação popular também poderão ser feitas no dia e local de realização da audiência, respeitando-se a ordem de inscrição.
- c) As manifestações populares obedecerão a ordem de inscrição, garantindo-se ao inscrito conhecer a ordem de seu pronunciamento, sendo que cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome e ser também portadora de procuração de apenas mais uma pessoa;
  - d) Para inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, o interessado deverá comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;
  - e) Cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação oral para apresentação da proposta, que deverá ser realizada em até 03 (três) minutos, obedecida a ordem de inscrição;
  - f) A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, ao breve relato dos memoriais, não sendo permitida sua alteração após a inscrição;
  - g) Esgotada a apresentação a respeito da sugestão, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente;
  - h) Poderá ocorrer a apresentação da sugestão por pessoa diversa da inscrita, mediante procuração com o devido reconhecimento de firma em cartório;
  - i) Para bom andamento dos trabalhos, nas manifestações de apoio ou reprovação à proposta do anteprojeto ou das sugestões apresentadas, fica vedado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que conturbem a discussão;
- 4) Havendo quantidade de inscritos que torne impossível a apresentação de todos no mesmo dia, a Audiência Pública poderá ser interrompida para continuidade em data a ser posteriormente divulgada;
  - 5) A Audiência Pública terá a duração de 2 horas e o horário de encerramento da não ultrapassará às **21h30 do horário de início com tolerância de 0:30 minutos de atraso**, preferencialmente;
  - 6) Após a apresentação de todos os inscritos, os trabalhos serão encerrados com a data de divulgação das sugestões recebidas e seus comentários;
  - 7) Poderão ser apresentados recursos, mediante requerimento no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé, no prazo de quarenta e oito horas, contados do final da Audiência Pública, visando dirimir quaisquer dúvidas a respeito do seu andamento.
  - 8) A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé manterá para consulta pública a minuta do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos que ficará disponível no período de 25



## **Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé**

CNPJ (MF) 60.123.064/0001-01

Rua Gregório Brizola n.º 70

Telefone: (15) 3533-1312 – CEP 18475-000

*Bom Sucesso de Itararé – Estado de São Paulo*

=====

a 30 de Novembro de 2.018, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30 no seguinte local: Paço Municipal – Coordenadoria de Assuntos Jurídicos – Rua Gregório Brizola n.º 70 – Bom Sucesso de Itararé. O interessado poderá consultar o material disponibilizado, porém não poderá danificar ou subtrair folhas, fotografar ou xerocopiar. O material não poderá ser retirado do local.

E, para conhecimento público, é expedido o presente Edital de Convocação.

Bom Sucesso de Itararé, 14 de Novembro de 2018.

**LUIZ HUMBERTO CAMPOS**

Prefeito Municipal de Bom Sucesso de Itararé